



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento
Bolseiro de Investigação Licenciado - 1 vaga

27 de novembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do projeto **RESilient to Climate CHange Extremes MeDiterranean AgricUltural Systems: LEveraging the Power of Soil Health and Associated Microbiota, (RESCHEDULE)**, ref. **PRIMA/0006/2020**, financiado pelo programa PRIMA, Art. 185, Horizonte 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências ambientais, Ciência Social e afins

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em ciências do ambiente, ciências sociais ou áreas relacionadas
- Falar e escrever em português e inglês
- Estudantes de mestrados ou licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico

Fatores preferenciais:

- Experiência em análise dados qualitativos
- Conhecimento da abordagem socio-ecológica
- Experiência em gestão de projetos
- Experiência em política pública

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Apoio à equipa do projeto da Universidade de Évora, em particular no trabalho desenvolvido no WP4 dedicada a análise socioeconómica. Em particular no desenvolvimento da análise socio-ecológica dos casos de estudo, análise comparativa e desenvolvimento das publicações inerentes.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutora Maria Helena Marques Enes Guimarães.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em janeiro de 2024.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf),), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutora Maria Helena Guimarães

1º Membro – Doutora Maria Rivera Mendez

2º Membro – Prof. Doutora Maria de Belém Ferreira da Silva da Costa Freitas

1º substituto – Prof. Doutora Isabel Ferraz de Oliveira

2º substituto - Prof. Doutora Maria Elvira Lourido de Sales-Baptista

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada afixada em local visível e público do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de novembro a 13 de dezembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora: Maria Helena Marques Enes Guimarães

Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade de Évora

e-mail: labscape@uevora.pt